**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 65/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79**

Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um**,** às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2021,** do **PROCESSO N. 65/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS E CONJUNTO DE BRINQUEDOS PARA A ESCOLA DE EDECAÇÃO BÁSICA ANTONIO PAGLIA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e relação de itens constantes do anexo I,** do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **UNICLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME,** inscrita no CNPJ n. 10.909.960/0001-22, com sede na Rua Frederico Bertholdo Schneider, n. 971, Bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-613, representada neste ato, pela sócia Senhora **CARINE REITER,** inscrita no CPF n. 830.670.860-15, cuja proposta foi classificada em **1° lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtidde** | **Undde** | **Descrição: \*\*\*** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 1 | 20 | UN | CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 Â¼â?) chapa 1 | 664,00 | 13.280,00 |
| 2 | 120 | UN | CONJUNTO ALUNO: MESA E CADEIRA, TAMANHO 03. Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 Â½â?) chapa 16(parede 1,5m | 485,00 | 58.200,00 |
| 3 | 240 | UN | CONJUNTO ALUNO: MESA E CADEIRA, TAMANHO 04. Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 Â½â?) chapa 16(parede 1,5m | 498,50 | 119.640,00 |
| 4 | 60 | UN | CONJUNTO ALUNO: MESA E CADEIRA, TAMANHO 05.Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta  livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1Â½â?) chapa 16(parede 1,5mm) | 513,50 | 30.810,00 |
| 5 | 360 | UN | CONJUNTO ALUNO: MESA E CADEIRA, TAMANHO 06.Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1Â½â?) chapa 16(parede  1,5mm) | 526,00 | 189.360,00 |
| 6 | 6 | UN | CONJUNTO REFEITORIO JUVENIL: 1 MESA E 2 BANCOS. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede  1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de angulo permitem o encaixe da mesa empilhável | 1.019,00 | 6.114,00 |
| 7 | 3 | UN | CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: 1 MESA E 2 BANCOS. Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de Angulo permitem o encaixe da mesa | 894,00 | 2.682,00 |
| 9 | 20 | UN | MESA COM CONEXAO: Composto por duas mesas, uma de 1200x600 e outra de 1400x600mm e uma conexão(600x600mm) com tampo e painel em MDP melaminico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial  20x40 e 20x30. | 971,00 | 19.420,00 |
| 10 | 30 | UN | CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,06mm) para os pés e base do assento. Tubo 20x20(parede 1,20mm) para o encosto, quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 | 422,00 | 12.660,00 |
| 11 | 200 | UN | CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8(parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo | 302,00 | 60.400,00 |
| 12 | 30 | UN | ARMARIO DUAS PORTAS: Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melaãinico de baixa | 789,00 | 23.670,00 |
| TOTAL |  |  |  |  |  |

**\*\*\*a descrição integral dos objetos são as constantes no Anexo I do Edital mencionado.**

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

O prazo de entrega de parte dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de compra e empenho.

Fica consignado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 12 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ALCEU ALBERTO WRUBEL  **PREFEITO MUNICIPAL**  CONTRATANTE | CARINE REITER  **UNICLASSE IND. E COM. LTDA ME**  CONTRATADA |
|  |  |

Analisado e Aprovado

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

**Assessor Jurídico**

OAB/SC n. 23.051